



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - DCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 1532569004 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às 14h00min, por videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet, teve início a Vigésima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes trabalhos: **1) Expediente.** 1.1) Comunicado dos membros. **2) Ordem do dia.** 2.1) Aprovação de Ata da 21ª Reunião Ordinária do NDE. Após a apreciação da ata por todos os membros, esta foi considerada aprovada sem alteração. 2.2) Sugestões para a Avaliação Integradora do ano letivo de 2020. **Integradora 1º a 3º Perfil.** O NDE propõe que a Avaliação Integradora dos Perfis 1 a 3 compreenda a elaboração de um artigo científico com o tema "Impactos ambientais (negativos e/ou positivos) decorrentes do Covid-19", e que seja realizado em grupo. Tal artigo deve seguir as diretrizes da Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente (<https://www.revistacta.ufscar.br/index.php/revistacta/about/submissions#authorGuidelines>). Além da entrega da parte escrita (do artigo), a Integradora contará com uma apresentação do grupo, que sugerimos que seja gravada; e com a arguição, que também pode ser assíncrona. Essas etapas também seriam realizadas ao final do ano letivo de 2020. Destaca-se que outros detalhes, tais como peso de cada etapa, composição da banca avaliadora, cronograma de atividades entre outros, não foram tratados. E também, que devemos deixar claro nas orientações que não poderão ser realizadas etapas presenciais de desenvolvimento dessa atividade, seja na universidade, ou fora, devendo ser respeitado as recomendações atuais sobre a pandemia COVID-19. **Integradora 4º Perfil:** A sugestão é que a Avaliação Integradora do Perfil 4 do Curso de Engenharia Ambiental compreenda a Orientação da Avaliação Integradora do Perfil 1. Nesse contexto, os alunos do Perfil 4 seriam avaliados em função do seu desempenho como Orientadores. Para o desenvolvimento dessa atividade, os alunos do Perfil 4 deverão se dividir em grupos, e cada grupo do Perfil 4 será responsável pela orientação de 1 (um) grupo do Perfil 1, escolhidos aleatoriamente (por sorteio) pela Coordenação do Curso. Seria obrigação dos alunos do Perfil 4 orientar os alunos do Perfil 1 na realização da Avaliação Integradora durante a elaboração do Artigo. As atividades de orientação devem envolver interações síncronas e assíncronas por meio do Moodle ou Classroom. A orientação se aplicaria em aspectos como conteúdo, formatação, sugestões quanto ao tema e ao desenvolvimento, entre outros. E para que esta ocorra de forma adequada, os alunos do Perfil 4 terão acesso ao documento de orientações para realização da Avaliação Integradora entregue para os alunos do primeiro perfil. A avaliação dos alunos do Perfil 4 deve se dar em função de suas atividades de orientação. Os grupos do Perfil 1 irão atribuir uma nota quanto ao desempenho de seus orientadores no fim do desenvolvimento do Artigo. Outra sugestão é que a nota final da Avaliação Integradora do grupo do Perfil 1 contabilize uma pequena porcentagem no cálculo final da nota do Perfil 4. Além disso, sugere-se a realização de uma entrevista com os alunos do Perfil 4, sobre o plano de ação adotado na orientação do projeto de pesquisa, e em função das informações obtidas, também seriam atribuídas notas neste quesito. Destaca-se que este formato foi adotado no ano letivo de 2018 para os alunos do quinto ano e apresentou bons resultados. **Integradora 5º Perfil.** Propõe-se que a Avaliação Integradora dos alunos matriculados no Perfil 5 ocorra apenas no primeiro semestre do ano letivo de 2020, devendo ser realizada em data entre 04 a 08 de janeiro de 2021. Em termos de formato, sugere-se

que a mesma seja semelhante à Prova do ENADE, ou seja, uma atividade individual com questões de múltipla escolha, e que avalie o conhecimento do aluno em sua área de formação. Para aplicação da mesma, sugere-se a ferramenta "Questionário" do Moodle, cujo banco de questões deve contar com duas questões por Mesoconteúdo, de todos os eixos dos 5 anos do curso. A ideia é que os professores atuantes em cada mesoconteúdo contribuam com duas questões por meso. Neste caso, a nota final da Avaliação Integradora do estudante seria a nota final obtida nesta atividade. Nada mais havendo a tratar, por volta de 15h29min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 08/10/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 08/10/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 08/10/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 16/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0256706** e o código CRC **8D9E2B5B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014638/2020-18

SEI nº 0256706

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019